



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA DE IMIGRANTE/RS**

EDITAL Nº 02/2023

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.044/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2023; CONSIDERANDO ter havido somente **oito inscritos**; e, CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do art. 10 “*Caso o número de candidatos registrados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas*”, combinado com o previsto no parágrafo único do art. 16 “*No caso de prorrogação das inscrições com fundamento no parágrafo único do art. 10, o prazo para novas inscrições será de no mínimo 10 (dez) dias, sem qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos*”, ambos da Resolução COMDICA nº 01/2023, de 24 de abril de 2023, torno público o que segue:

1. O prazo para a inscrição ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, previsto no Edital COMDICA nº 01/2023, fica **prorrogado até 12 de junho de 2023** (segunda-feira).

2. Permanece inalterado o local e horário para a inscrição:

Local: No CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, situado na Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 556, Centro, Imigrante/RS.

Horário: das 08 (oito) às 11 (onze) horas e das 13 (treze) horas às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos).

Imigrante, 29 de maio de 2023.

ERNANI SCHNEIDER
Presidente
COMDICA de Imigrante